

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA – BA

EDITAL Nº 05/2019

PUBLICAÇÃO DO LOCAL DE PROVA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa / BA, no uso de suas atribuições designadas pela Lei Municipal Nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), de 13 de julho de 1990 e Resolução do CONANDA Nº 170/2014, de 10 de dezembro de 2014, faz publicar este Edital para divulgação do local de prova da Eleição do Conselho Tutelar 2019, sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ruy Barbosa vem publicar o local de prova da Eleição do Conselho Tutelar 2019, que será realizada na Escola Municipal Carneiro Ribeiro, no dia 07 de julho.

Art. 2º - O portão será aberto às 08h30min e fechado às 08h50min.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar um documento oficial com foto: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será vedada a entrada do candidato que não apresentar o documento oficial com foto.

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

Art. 4º - O tempo de prova será de três horas, das 09h00min às 12h00min.

Art. 5º - Os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul ou preta, confeccionada em material transparente.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa – BA, 28 de junho de 2019.

Assina a Comissão Eleitoral:

MARY KLEIDE OLIVEIRA DE JESUS
Membro-Presidente (Assistência Social)

IVONEIDE FRAGA SANTANA
Membro da Sec. Saúde

GILDETE LIMA DOS SANTOS
Membro da Sec. Administração

ANA LÚCIA LOPES DAMASCENO
Membro da APAE

ROSILDA MARIA DE JESUS BARBOSA
Membro da Paróquia Santo Antônio

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.